PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 591/2019, de 22 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias à servidora **ALESSANDRA NEVES GOMES**, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-870,00 (Oitocentos e Setenta Reais), correspondente a 03 (três) diárias para fazer face a despesa com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até São Paulo/SP, a fim de participar do "1º Seminário de Educação do Formar", no período de 23 à 25 de 2019.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 22 de julho de 2019.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 22 de julho de 2019.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração